

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Aboim das Choças

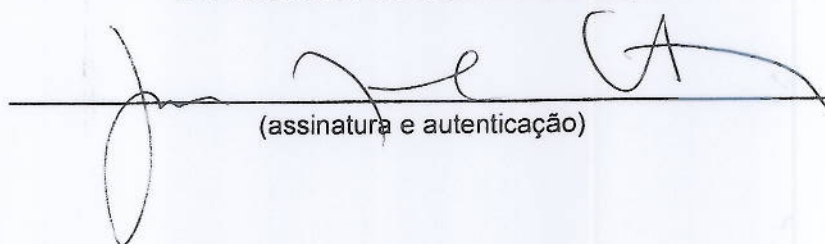
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33 e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Aboim das Choças funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 764	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Longra, 4970-016 ABOIM DAS CHOÇAS

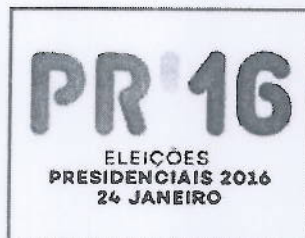
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Aguiã

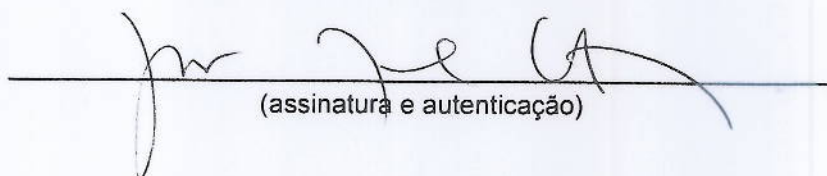
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Aguiã funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 1501	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Souto Novo, 4970-048 AGUIÃ

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Assembleia de Freguesia de Aguiã - 2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Aguiã

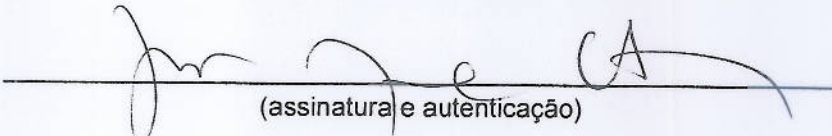
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º3 e 4º do artigo 40.º da Lei n.º14/79., que as secções de voto da freguesia de Aguiã funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

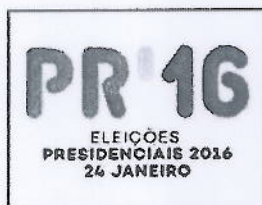
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 1501	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Souto Novo, 4970-048 AGUIÃ

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 5 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Alvora e Loureda

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e n.º 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Alvora e Loureda funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 1 a A- 862	Sede da Junta de Freguesia lugar de S. Martinho, 4970-063 ALVORA
2	N.º Eleitor: B- 6 a B- 527	Extensão da Sede em Loureda Lugar de Chã, 4970-200 LOUREDA

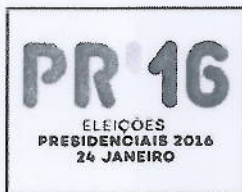
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada

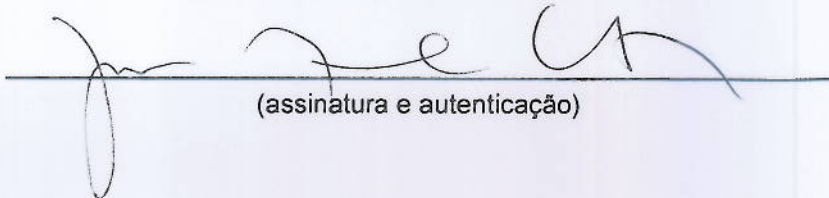
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º, do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 2 a A- 2214	Sede da Junta de Freguesia Largo da Valeta, 259, 4970-467 ARCOS DE VALDEVEZ
2	N.º Eleitor: A- 2215 a A- 2997	
3	N.º Eleitor: B- 2 a B- 1823	Extensão da Sede em Vilafonche Loteamento da Capela, n.º30, 4970-747 ARCOS DE VALDEVEZ
4	N.º Eleitor: C- 1 a C- 813	Extensão da Sede em Parada Lugar Coto, 4970-264 ARCOS DE VALDEVEZ

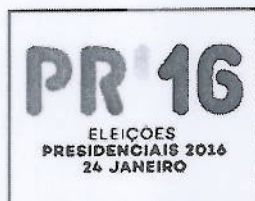
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela

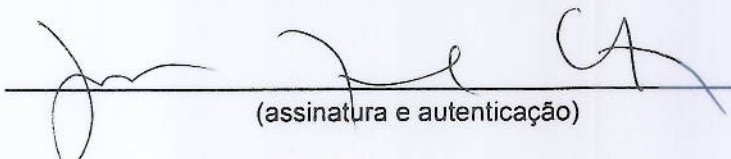
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

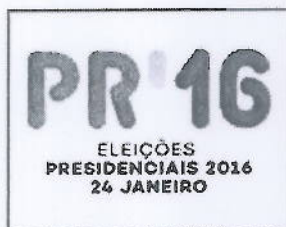
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 3 a A- 2210	Sede da Junta de Freguesia Rua Prof. Dr. Eng.º Eugénio Castro Caldas, 4970-614 ARCOS DE VALDEVEZ
2	N.º Eleitor: A- 2211 a A- 3130	
3	N.º Eleitor: B- 5 a B- 1088	Extensão da Sede em Giela Lugar de Secas, 4970-155 ARCOS DE VALDEVEZ

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Ázere

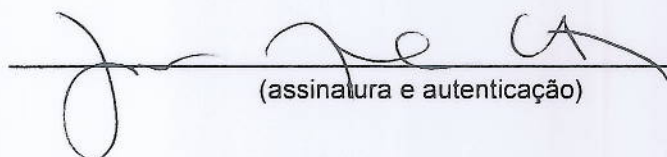
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33 e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Ázere funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 4 a - 668	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Devesa, 4970-077 ÁZERE AVV

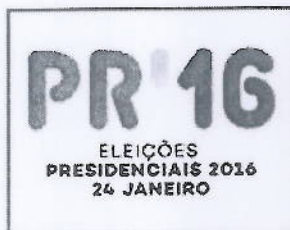
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Cabana Maior

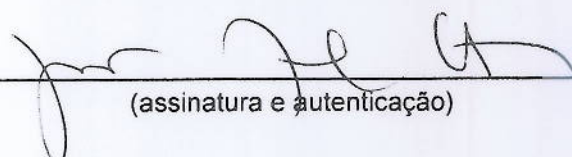
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Cabana Maior funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 5 a - 891	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Portela, 4970-097 CABANA MAIOR

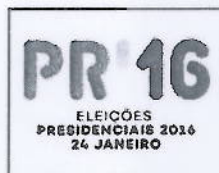
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Cabreiro

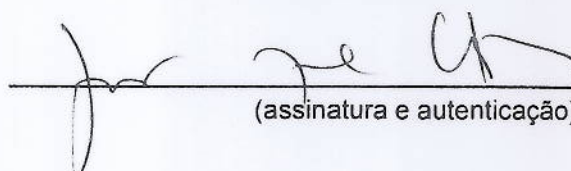
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Cabreiro funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 13 a - 1333	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Sobreira, 4970-100 CABREIRO

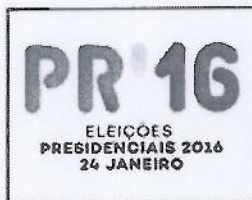
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 4 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Cendufe

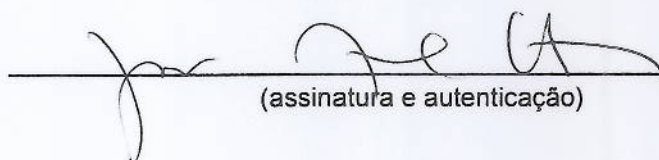
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Cendufe funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

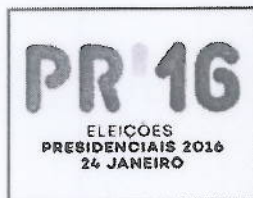
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 862	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Monte da Costa, 4970-118 CENDUFE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Couto

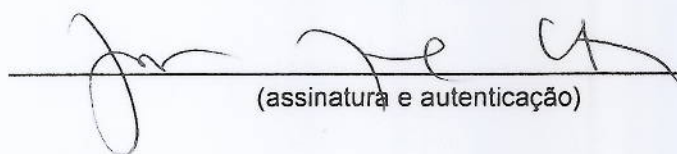
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º, do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Couto funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 8 a - 1682	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Bouça, 4970-130 COUTO AVV

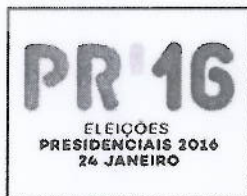
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 4 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Eiras e Mei

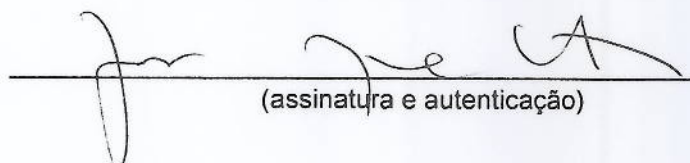
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Eiras e Mei funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 1 a A- 755	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Eirado, 4970-135 EIRAS AVV
2	N.º Eleitor: B- 3 a B- 339	Extensão da Seda da Junta em Mei Lugar de Devesa, 4970-210 MEI

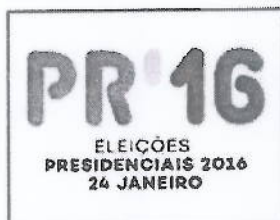
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Gavieira

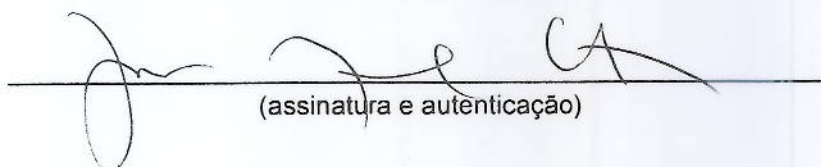
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Gavieira funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 3 a - 834 N.º Eleitor: A 21 a A 514	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Igreja, 4970-150 GAVIEIRA

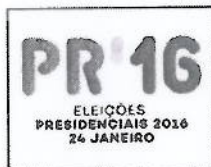
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS- 24.01.2016
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Gondoriz

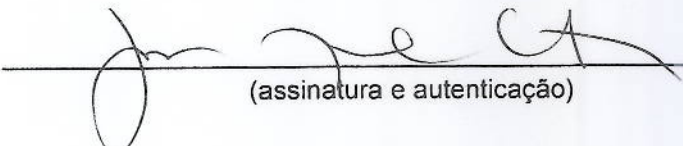
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º2 do artº 33º e nº 1 do artº 34º do Decreto – Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Gondoriz funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

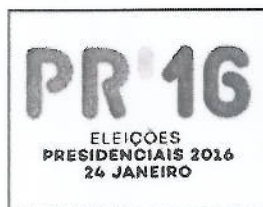
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 6 a - 2500	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Mondão, 4970-171 GONDORIZ AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Grade e Carralcova

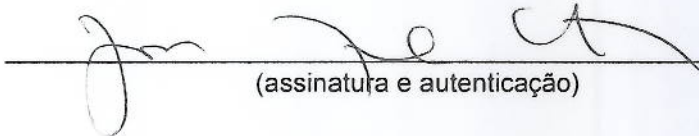
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Grade e Carralcova funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 12 a A- 950	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Costa, 4970-190 GRADE
2	N.º Eleitor: B- 4 a B- 361	Extensão da Sede em Carralcova Lugar de Igreja, 4970-105 CARRALCOVA

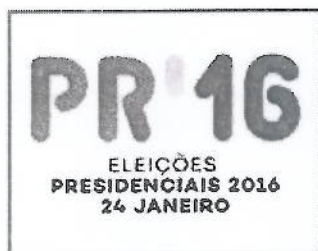
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Guilhadeses e Santar

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Guilhadeses e Santar funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 3 a A- 1965	Sede da Junta de Freguesia de Guilhadeses Igreja - Guilhadeses, 4970-781 ARCOS DE VALDEVEZ
2	N.º Eleitor: B- 5 a B- 341	Sede da Junta da Freguesia de Santar Igreja - Santar, 4970-550 SANTAR AVV

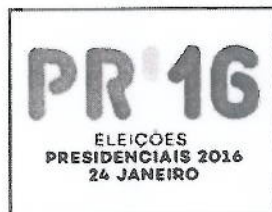
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 1 a A- 942	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Lages , 4970-205 JOLDA (MADALENA)
2	N.º Eleitor: B- 4 a B- 355	Extensão da Seda da Junta em Rio Cabrão Lugar de Quintela, 4970-299 RIO CABRÃO

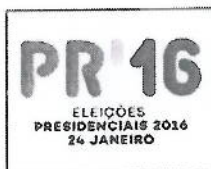
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS- 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Miranda

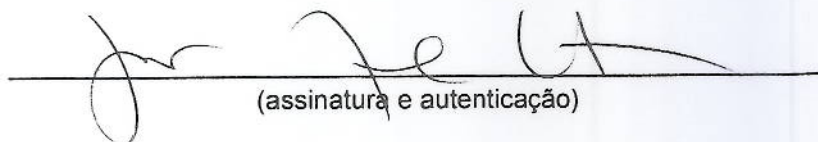
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Miranda funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 1285	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Pontinha, 4970-215 MIRANDA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 4 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Monte Redondo

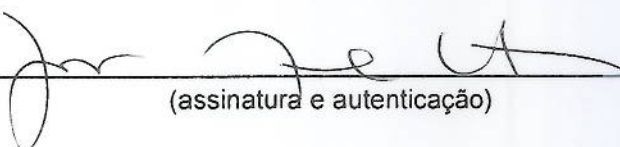
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 37, do Decreto-Lei nº 319 – A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Monte Redondo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 12 a - 714	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Boavista, 4970-220 MONTE REDONDO AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Oliveira

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Oliveira funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

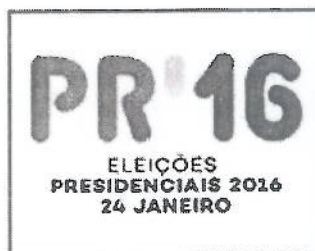
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 781	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Figueiredo, 4970-225 OLIVEIRA AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Paçô

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34 do Decreto-Lei nº 319-A/76, que as secções de voto da freguesia de Paçô funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 1934	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Assento - Paçô, 4970-234 ARCOS DE VALDEVEZ

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

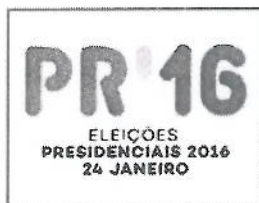
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 5 a A- 785	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Igreja, 4970-500 PADREIRO (SALVADOR)
2	N.º Eleitor: B- 2 a B- 349	Extensão da Seda da Junta em Padreiro St.ª Cristina Lugar de Portelada, 4970-505 PADREIRO (SANTA CRISTINA)

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Padroso

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Padroso funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 700	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Covela, 4970-255 PADROSO AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Portela e Extremo

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34 do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Portela e Extremo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 2 a A- 783	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Alemparte, 4970-280 PORTELA AVV
2	N.º Eleitor: B- 1 a B- 459	Extensão da Seda da Junta em Extremo Lugar de Castanheira, 4970-145 EXTREMO

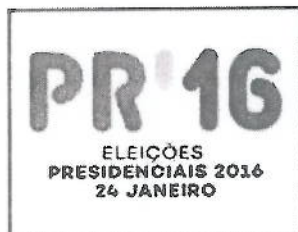
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Prozelo

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Prozelo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 4 a - 2024	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Igreja, 4970-285 PROZELO AVV

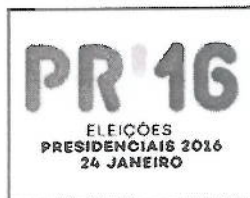
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Rio de Moinhos

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Rio de Moinhos funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

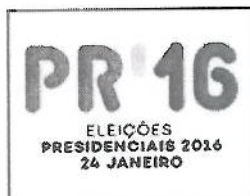
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 4 a - 1182	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Bairro Novo, 4970-355 RIO DE MOINHOS AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Rio Frio

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Rio Frio funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

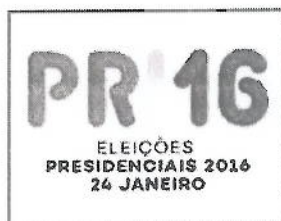
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 2253	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Igreja, 4970-318 RIO FRIO AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: B – 1 a B -565	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Sub-Igreja, 4970-750 VILELA AVV
2	N.º Eleitor: A- 4 a A- 491	Extensão da Seda da Junta em São Cosme e São Damião Lugar de Carvalhal, 4970-555 SÃO COSME E SÃO DAMIÃO
3	N.º Eleitor: C- 21 a C- 402	Extensão da Seda da Junta em Sá Lugar de Nogueira, 4970-360 SÁ AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de São Jorge e Ermelo

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2, art.º 33º e n.º 1 art.º 34º do Decreto-Lei n.º 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de São Jorge e Ermelo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 1 a A- 1855	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Lama, 4970-569 SÃO JORGE AVV
2	N.º Eleitor: B- 1 a B- 467	Extensão da Seda da Junta em Ermelo Lugar da Igreja, 4970-140 ERMELO AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Sabadim

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Sabadim funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

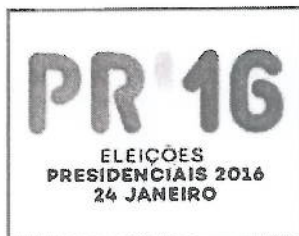
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 5 a - 1225	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Sanfins, 4970-383 SABADIM

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Senharei

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34 do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Senharei funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 849	Sede da Junta de Freguesia Lugar de S. Mamede, 4970-640 SENHAREI

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Sistelo

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Sistelo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 780	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Igreja, 4970-645 SISTELO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Soajo

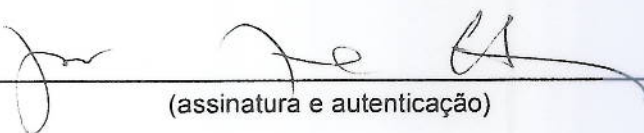
Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Soajo funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

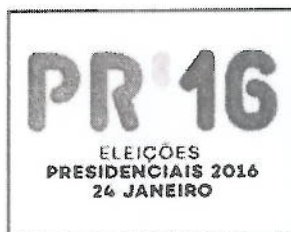
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 4 a - 1873	Edifício da Escola de Eira do Penedo Lugar de Eiró, 4970-660 SOAJÓ
2	N.º Eleitor: - 1874 a - 2848	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Souto e Tabaco

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e n.º 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Souto e Tabaco funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 9 a A- 1410	Sede da Junta de Freguesia Lugar da Irgeja, 4970-680 SOUTO AVV
2	N.º Eleitor: B- 3 a B- 680	Extensão da Seda da Junta em Tabaco Lugar de Cheda, 4970-685 TABACÓ

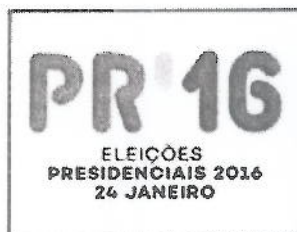
Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Eleições presidenciais – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de União das freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 2 secções de voto que funcionarão nos

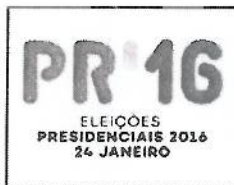
Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 1 a A- 1524	SEDE DA JUNTA DE TÁVORA (SANTA MARIA) RUA DE SÃO JOÃO, N.º 168 OUTEIRO TÁVORA SANTA MARIA, 4970-530 TÁVORA (SANTA MARIA)
2	N.º Eleitor: B- 5 a B- 698	EXTENSÃO DA SEDE EM TÁVORA (SÃO VICENTE) LUGAR DO BUÇACO TÁVORA SÃO VICENTE, 4970-635 SÃO VICENTE TÁVORA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez,, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 24.01.2016

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Vale

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 artº 33º e nº 1 artº 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Vale funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016, com 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 2 a - 2012	Sede da Junta de Freguesia Lugar de Casal, 4970-698 VALE AVV

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Arcos de Valdevez, 7 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)